



DECRETO Nº. 1.813, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de Diretor substituto da Escola de Governança Pública de Ananindeua e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constantes no artigo 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº. 0942, de 04 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º DESIGNAR o Secretário Municipal de Administração THIAGO FREITAS MATOS, matrícula funcional nº. 35814-2, para responder como Diretor substituto da Escola de Governança Pública de Ananindeua desta Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a 1º de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 08 de março de 2024.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua

***Republicado por ter saído com incorreção na edição do DOM de 12/03/2024 nº. 4287.**